

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº **06** /2005

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais)**, para a seguinte dotação:

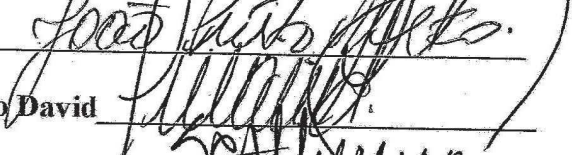
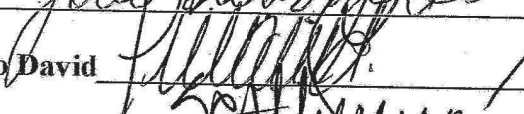

01 – Câmara Municipal
01.01- Corpo Legislativo
01.031.0003.4001 – Auxílios Diversos aos Agentes Políticos
Ficha nº 0001 -33.90.93.00 – Indenizações e Restituições:.....R\$ 7.500,00
TOTAL:.....R\$ 7.500,00

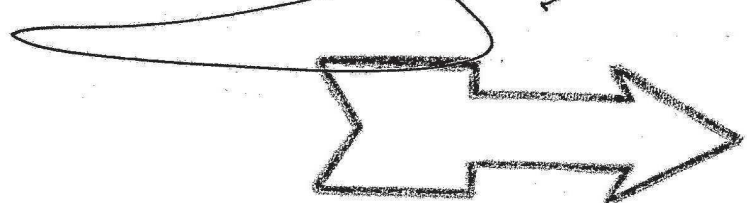
Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente este mesmo valor da seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal
01.01 – Corpo Legislativo
01.031.0003.4002 – Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única
Ficha nº 0002 – 3190.11.00 – Vencimentos e Vant.Fixas –Pessoal Civil:.....R\$ 7.500,00
TOTAL:.....R\$7.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de agosto de 2005..

Presidente: João Pinto Neto 
Vice-Presidente: Gilberto Figueiredo David 
1º Secretário: Sérgio Cândido A. Pereira 



Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - 39580-000 - Francisco Sá

Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - e-mail: camarafs@uai.com.br